



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 6 de fevereiro de 2023



Série

Número 26

3.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aviso n.º 65/2023

Autoriza a consolidação da mobilidade intercarreiras da Coordenadora Especialista Irene de Jesus Duarte Quintal, do mapa de pessoal da Direção Regional de Administração Escolar, passando a trabalhadora a integrar a carreira/categoria de Técnico Superior, com efeitos a 15 de dezembro de 2022.

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

Aviso n.º 66/2023

Nomeação definitiva de Carlos Duarte Bento Pereira na categoria de Inspetor Principal, da carreira especial não revista de Inspetor Superior da Autoridade Regional das Atividades Económicas.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 75/2023

Procede à alteração dos n.ºs 1 e 3 do Despacho n.º 394/2022, de 14 de novembro, do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 212, que cria o Gabinete Digital do Sistema Regional de Saúde.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR****Aviso n.º 65/2023****Sumário:**

Autoriza a consolidação da mobilidade intercarreiras da Coordenadora Especialista Irene de Jesus Duarte Quintal, do mapa de pessoal da Direção Regional de Administração Escolar, passando a trabalhadora a integrar a carreira/categoria de Técnico Superior, com efeitos a 15 de dezembro de 2022.

Texto:

Por meu despacho de 14 de dezembro de 2022, ao abrigo da competência delegada prevista no ponto 1.5 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91 - Suplemento, II Série, de 12 de maio, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercarreiras à Coordenadora Especialista Irene de Jesus Duarte Quintal, do mapa de pessoal desta Direção Regional, passando a trabalhadora a integrar a carreira/categoria de Técnico Superior, com efeitos a 15 de dezembro de 2022, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 99.º-A, aditado à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, através do artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2017, ficando posicionada entre a 3.ª e 4.ª posição remuneratória e entre os níveis remuneratórios 19 e 23 da carreira de Técnico Superior.

Direção Regional de Administração Escolar, aos 27 de janeiro de 2023.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, António José de Carvalho Lucas

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA**Aviso n.º 66/2023****Sumário:**

Nomeação definitiva de Carlos Duarte Bento Pereira na categoria de Inspetor Principal, da carreira especial não revista de Inspetor Superior da Autoridade Regional das Atividades Económicas.

Texto:

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, na sequência de aprovação em concurso interno de ingresso limitado, foi nomeado definitivamente na categoria de Inspetor Principal, da carreira especial não revista de Inspetor Superior da Autoridade Regional das Atividades Económicas, Carlos Duarte Bento Pereira, ficando posicionado no índice remuneratório 720, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2022.

Secretaria Regional de Economia, 6 de janeiro de 2023.

O CHEFE DO GABINETE, Carlos Alberto de Freitas de Andrade

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**Despacho n.º 75/2023****Sumário:**

Procede à alteração dos n.ºs 1 e 3 do Despacho n.º 394/2022, de 14 de novembro, do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 212, que cria o Gabinete Digital do Sistema Regional de Saúde.

Texto:

Considerando que através do Despacho n.º 394/2022, do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, publicado no JORAM, II Série, n.º 212, de 14 de novembro, foi criado o Gabinete Digital do Sistema Regional de Saúde;

Considerando que o Gabinete Digital do Sistema Regional de Saúde funcionará como estrutura colaborativa entre os serviços da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, e que, progressivamente terá a envolvimento de todos os prestadores de serviços que compõem o Sistema Regional de Saúde;

Considerando que na sequência da publicação do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2023/M, de 6 de janeiro, que procedeu à terceira alteração ao Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2021/M, de 27 de agosto, alterado pelos Decretos Regulamentares Regionais n.ºs 10/2021/M, de 3 de novembro e 16/2021/M, de 20 de dezembro, que aprova a organização e funcionamento do XIII Governo Regional da Madeira, a Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade passou a estar sob a tutela da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil;

Considerando que aquela Direção Regional tem como missão, designadamente, contribuir para a conceção, promoção e avaliação das políticas públicas para a longevidade, pelo que, importa integrar a mesma no Gabinete Digital do Sistema Regional de Saúde.

Assim, nos termos da alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2020/M, de 2 de janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2020/M, de 5 de maio, este último retificado pela Declaração de Retificação n.º 21/2020, publicada no Diário da República, I Série, n.º 102, de 26 de maio, determino o seguinte:

1. - Proceder à alteração dos números 1 e 3 do Despacho n.º 394/2022, do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, publicado no JORAM, II Série, n.º 212, de 14 de novembro, que cria o Gabinete Digital do Sistema Regional de Saúde, que passam a ter a seguinte redação:

«1.- A criação do Gabinete Digital do Sistema Regional de Saúde, que funcionará como estrutura colaborativa entre os serviços da SRS, designadamente, o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, o Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, a Direção Regional da Saúde, o Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM e a Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade, e que, progressivamente terá a envolvência de todos os prestadores de serviços que compõem o Sistema Regional de Saúde.

3. - [...]:

- a) [...];
- b) [...];
- c) [...];
- d) [...];
- e) [...];

f) Márcia Sílvia Gouveia Baptista, Diretora de Serviços de Estratégia, Planeamento e Avaliação, da Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade.»

2. - O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)